



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano XV - Edição nº 02350 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22319D752C3B3E96CE72B6E8E4EBB158

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO E ATO DE AUTORIZAÇÃO- INEX 012/2025- CD 003/2025.
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº146/2025 A 188/2025 - CD 003/2025.
- PORTARIA Nº. 108, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
- AVISO DE RESULTADO E ATO DE AUTORIZAÇÃO- INEX 012/2025- CD 003/2025
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 205/2025 A 227/2025 - CD 003/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **terceira** relação dos habilitados ao credenciamento de pessoas físicas, jurídicas, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso dos roteiros previamente estabelecidos e a lotação máxima do veículo, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Ivan Bezerra Fachinetti – Agente de Contratação.

Nº	INTERESSADO	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1	Aldo Bareto da Silva	056.605.915-07	HABILITADO
2	59.898.848 Adalto Mandinga Rosa	59.898.848/0001-22	HABILITADO
3	Ana Cláudia de Jesus Santos de Almeida	006.842.485-06	HABILITADO
4	54.417.897 Alex de Almeida Ferreira	54.417.897/0001-82	HABILITADO
5	Adson Silva Peixoto	061.503.005-01	HABILITADO
6	Ary Harrison Moreira Pedreira	000.820.525-65	HABILITADO
7	Alexandro Carvalho Leão	029.687.785-95	HABILITADO
8	Alexandro de Almeida Ferreira	075.200.715-70	HABILITADO
9	Antônio Carlos dos Santos Silva	975.227.835-34	HABILITADO
10	Claudinei Pereira da Invenção Sena	075.500.165-69	HABILITADO
11	Claudemir Nascimento Leite	801.008.995-87	HABILITADO
12	Charles Neres Ramos	059.596.525-36	HABILITADO
13	Carlos André dos Santos de Jesus	362.611.758-88	HABILITADO
14	Edilson Jesus da Silva	116.678.798-20	HABILITADO
15	Edna dos Santos Almeida	047.258.525-89	HABILITADO
16	Edson Mário Domingos da Silva	638.481.475-72	HABILITADO

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

17	Elielton dos Santos Pinheiro	59.373.265/0001-88	HABILITADO
18	Gustavo Nascimento Guerra	443.733.998-32	HABILITADO
19	Gerson de Andrade Macedo	707.439.915-91	HABILITADO
20	Givaldo dos Santos Silva Dias	031.467.035-13	HABILITADO
21	Geiza dos Santos Pereira	59.372.891/0001-50	HABILITADO
22	Havidy Pereira Amorim	35.989.277/0001-73	HABILITADO
23	Iranildo Ferreira Porto	045.149.005-32	HABILITADO
24	Isaias Pereira de Arruda	015.585.585-94	HABILITADO
25	Ijailson Almeida Porto	533.355.971-68	HABILITADO
26	Idael de Jesus Freire	031.105.605-93	HABILITADO
27	José dos Reis dos Santos Gomes	281.501.125-53	HABILITADO
28	Juraci Araújo de Almeida	376.152.115-49	HABILITADO
29	39.986.394 Jailzo Amorim de Jesus	39.986.394/0001-34	HABILITADO
30	Jardel Santos Silva	033.752.885-30	HABILITADO
31	Joelson Mendes da Silva	449.248.105-25	HABILITADO
32	Joilson Costa Ramos	768.544.695-20	HABILITADO
33	Luciano Santos Soares	037.050.265-50	HABILITADO
34	Marinaldo Silva Santos	019.316.155-94	HABILITADO
35	Maria do Carmo Barbosa da Silva	59.649.085/0001-86	HABILITADO
36	Ruival Alves Lima	618.349.205-15	HABILITADO
37	Reginaldo Guimarães Costa	977.311.705-78	HABILITADO
38	59.376.118 Tiago Santos Pereira	59.376.118/0001-61	HABILITADO
39	Vanderlei Alves da Silva	990.368.355-34	HABILITADO
40	Vivaldo Alves de Souza Rezak	665.463.705-49	HABILITADO
41	Wellington Santos Soares	016.408.725-74	HABILITADO
42	Wagner Santos Silva	111.529.345-11	HABILITADO
43	22.832.149 Zailda Ferreira Lima	22.832.149/0001-70	HABILITADO

Boa Vista do Tupim/BA, 26 de março de 2025, Ivan Bezerra Fachinetti – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
ORIGEM: Credenciamento nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado	Credenciamento de profissionais pessoas físicas, jurídicas, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso dos roteiros previamente estabelecidos e a lotação máxima do veículo.
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Contratado:	Aldo Barreto da Silva , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 056.605.915-07
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Contratado:	59.898.848 Adalto Mandinga Rosa , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.898.848/0001-22
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Contratado:	Ana Cláudia de Jesus Santos de Almeida , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 006.842.485-06
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46

Contratado: **54.417.897 Alex de Almeida Ferreira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 54.417.897/0001-82
 Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
 Valor Total: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Contratado: **Adson Silva Peixoto**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 061.503.005-01
 Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
 Valor Total: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Contratado: **Ary Harrison Moreira Pedreira**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 000.820.525-65
 Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
 Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Contratado: **Alexandro Carvalho Leão**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 029.687.785-95
 Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
 Valor Total: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Contratado: **Alexandro de Almeida Ferreira**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 075.200.715-70
 Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
 Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Contratado: **Antônio Carlos dos Santos Silva**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 975.227.835-34
 Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
 Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Contratado: **Claudinei Pereira da Invenção Sena**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 075.500.165-69
 Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
 Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Contratado: **Claudemir Nascimento Leite**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 801.008.995-87
 Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

Valor Total:	28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025 R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Contratado:	Charles Neres Ramos , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 059.596.525-36
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Contratado:	Carlos André dos Santos de Jesus , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 362.611.758-88
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Contratado:	Edilson Jesus da Silva , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 116.678.798-20
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Contratado:	Edna dos Santos Almeida , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 047.258.525-89
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Contratado:	Edson Mário Domingos da Silva , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 638.481.475-72
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Contratado:	59.373.265 Elielton dos Santos Pinheiro , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.373.265/0001-88
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
Contratado:	Gustavo Nascimento Guerra , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 443.733.998-32
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

Contratado: **Gerson de Andrade Macedo**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 707.439.915-91
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Contratado: **Givaldo dos Santos Silva Dias**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 031.467.035-13
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Contratado: **59.372.891 Geiza dos Santos Pereira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.372.891/0001-50
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Contratado: **Havidy Pereira Amorim**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.989.277/0001-73
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)

Contratado: **Iranildo Ferreira Porto**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 045.149.005-32
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Contratado: **Isaias Pereira de Arruda**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 015.585.585-94
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

Contratado: **Ijailson Almeida Porto**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 533.355.971-68
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Contratado: **Idael de Jesus Freire**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 031.105.605-93
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

Valor Total:	28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025 R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)
Contratado:	José dos Reis dos santos Gomes , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 281.501.125-53
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais reais)
Contratado:	Juraci Araújo de Almeida , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 376.153.115-49
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Contratado:	39.986.394 Jailzo Amorim de Jesus , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.986.394/0001-34
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)
Contratado:	Jardel Santos Silva , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 033.752.885-30
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Contratado:	Joelson Mendes da Silva , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 449.248.105-25
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Contratado:	Joilson Costa Ramos , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 768.544.695-20
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
Contratado:	Luciano Santos Soares , pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 037.050.265-50
Prazo de Vigência:	Até 10(dez) meses 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

Contratado: **Marinaldo Silva Santos**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 019.316.155-94
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Contratado: **59.649.085 Maria do Carmo Barbosa da Silva**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.649.085/0001-86
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 23.200,00 (vinte três mil e duzentos reais)

Contratado: **Rudival Alves Lima**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 618.349.205-15
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Contratado: **Reginaldo Guimarães Costa**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 977.311.705-78
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Contratado: **59.376.118 Tiago Santos Pereira**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.376.118/0001-61
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Contratado: **Vanderlei Alves da Silva**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 990.368.355-34
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Contratado: **Vivaldo Alves Souza**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 665.463.705-49
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
 28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

Contratado: **Wellington Santos soares**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 016.408.725-74
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Contratado: **Wagner Santos Silva**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 111.529.345-11
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

Contratado: **22.832.149 Zailda Ferreira Lima**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.832.149/0001-20
Prazo de Vigência: Até 10(dez) meses
28 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim-BA, 28 de março de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 146/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Aldo Barreto da Silva**, inscrito no CPF nº. 056.605.915-07, pelo valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Aldo Barreto da Silva e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 147/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 147/2025 com a Empresa **59.898.848 Adalto Mandinga Rosa- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.898.848/0001-22, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Adalto Mandinga Rosa e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 148/2025 com a Pessoa Física a Sr.^a **Ana Claudia de Jesus Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 006.842.485-06, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Ana Claudia de Jesus Santos de Almeida e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 149/2025 com a Empresa **54.417.897 Alex de Almeida Ferreira- Me**, inscrito no CNPJ nº. 54.417.897/0001-82, pelo valor total de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Alex de Almeida Ferreira e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 150/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Adson Silva Peixoto**, inscrito no CPF nº. 061.503.005-01, pelo valor total de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Adson Silva Peixoto e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 151/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 151/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Ary Harrison Moreira Pedreira**, inscrito no CPF nº. 000.820.525-65, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais, para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Ary Harrison Moreira Pedreira e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 152/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 152/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Alexandro Carvalho Leão**, inscrito no CPF nº. 029.687.785-95, pelo valor total de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Alexandro Carvalho Leão e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 153/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Alexandro de Almeida Ferreira**, inscrito no CPF nº. 075.200.715-70, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Alexandro de Almeida Ferreira e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 154/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Antônio Carlos dos Santos Silva**, inscrito no CPF nº. 975.227.835-34, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Antônio Carlos dos Santos Silva e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 155/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Claudinei Pereira da Invenção Sena**, inscrito no CPF nº. 075.500.165-69, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Claudinei Pereira da Invenção Sena e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREDCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 156/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 156/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Claudemir Nascimento Leite**, inscrito no CPF nº. 801.008.995-87, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Claudemir Nascimento Leite** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 157/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Charles Neres Ramos**, inscrito no CPF nº. 059.596.525-36, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Charles Neres Ramos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 158/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Carlos André dos Santos de Jesus**, inscrito no CPF nº. 362.611.758-88, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Carlos André dos Santos de Jesus e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 159/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Edilson Jesus da Silva**, inscrito no CPF nº. 116.678.798-20, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Edilson Jesus da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREDCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 160/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 160/2025 com a Pessoa Física a **Sr.ª Edna dos Santos Almeida**, inscrita no CPF nº. 047.258.525.89, pelo valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Edna dos Santos Almeida e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 161/2025 com a Pessoa Física do **Sr. Edson Mario Domingos da Silva**, inscrito no CPF nº. 638.481.475-72, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Edson Mario Domingos da Silva e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 162/2025 com a Empresa **59.373.265 Elielton dos Santos Pinheiro- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.373.265/0001-88, pelo valor total de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Elielton dos Santos Pinheiro e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 163/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 163/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Gustavo Nascimento Guerra**, inscrito no CPF nº. 443.733.998-32, pelo valor total de R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Gustavo Nascimento Guerra e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 164/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Gerson de Andrade Macedo**, inscrito no CPF nº. 707.439.915-91, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Gerson de Andrade Macedo e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 165/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Givaldo dos Santos Silva Dias**, inscrito no CPF nº. 031.467.035-13, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Givaldo dos Santos Silva Dias e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 166/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 166/2025 com a Empresa **59.372.891 Geiza dos Santos Pereira- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.372.891/0001-50, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.^a Geiza dos Santos Pereira e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 167/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 167/2025 com a Empresa **Havidy Pereira Amorim- Me**, inscrito no CNPJ nº. 35.989.277/0001-73, pelo valor total de R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Havidy Pereira Amorim e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 168/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 168/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Iranildo Ferreira Porto**, inscrito no CPF nº. 045.149.005-32, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Iranildo Ferreira Porto e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 169/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 169/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Isaias Pereira de Arruda**, inscrito no CPF nº. 015.585.585-94, pelo valor total de R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Isaias Pereira de Arruda e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 170/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 170/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Ijailson Almeida Porto**, inscrito no CPF nº. 533.355.971-68, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Ijailson Almeida Porto e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 171/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Idael de Jesus Freire**, inscrito no CPF nº. 031.105.605-93, pelo valor total de R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Idael de Jesus Freire e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 172/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 172/2025 com a Pessoa Física o **Sr. José dos Reis Santos Gomes**, inscrito no CPF nº. 281.501.125-53, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de José dos Reis Santos Gomes e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 173/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 173/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Juraci Araújo de Almeida**, inscrito no CPF nº. 376.152.115-49, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Juraci Araújo de Almeida e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 174/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 174/2025 com a Empresa **39.986.394 Jailzo Amorim de Jesus- Me**, inscrito no CNPJ nº. 39.986.394/0001-34, pelo valor total de R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Jailzo Amorim de Jesus e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 175/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 175/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Jardel Santos Silva**, inscrito no CPF nº. 033.752.885-30, pelo valor total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Jardel Santos Silva e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 176/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 176/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Joelson Mendes da Silva**, inscrito no CPF nº. 449.248.105-25, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Joelson Mendes da Silva e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 177/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 177/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Joilson Costa Ramos**, inscrito no CPF nº. 768.544.695-20, pelo valor total de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Joilson Costa Ramos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 178/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 178/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Luciano Santos Soares**, inscrito no CPF nº. 037.050.265-50, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Luciano Santos Soares e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 179/2025 com a Pessoa Física o **Sr. Marinaldo Silva Santos**, inscrito no CPF nº. 019.316.155-94, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Marinaldo Silva Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 180/2025 com a Empresa **59.649.085 Maria do Carmo Barbosa da Silva-Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.649.085/0001-86, pelo valor total de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.^a Maria do Carmo Barbosa da Silva e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 181/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Rudival Alves Lima**, inscrito no CPF nº. 618.349.205-15, pelo valor total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Rudival Alves Lima e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 182/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 182/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Reginaldo Guimarães Costa**, inscrito no CPF nº. 977.311.705-78, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Reginaldo Guimarães Costa e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 183/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 183/2025 com a Empresa **59.376.118 Tiago Santos Pereira- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.376.118/0001-61, pelo valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Tiago Santos Pereira e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREDCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 184/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 184/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Vanderlei Alves da Silva**, inscrito no CPF nº. 990.368.355-34, pelo valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Vanderlei Alves da Silva e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 185/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Vivaldo Alves de Souza**, inscrito no CPF nº. 665.463.705-49, pelo valor total de R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Vivaldo Alves de Souza e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREDCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 186/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 186/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Weligton Santos Soares**, inscrito no CPF nº. 016.408.725-74, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Weligton Santos Soares e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 187/2025 com a Pessoa Física o Sr. **Wagner Santos Silva**, inscrito no CPF nº. 111.529.345-11 pelo valor total de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de Wagner Santos Silva e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 188/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 188/2025 com a Empresa **22.832.149 Zailda Ferreira Lima**, inscrito no CNPJ nº. 22.832.149/0001-70, pelo valor total de R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.^a Zailda Ferreira Lima e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 108, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a Delma Lima Amorim da Paz, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Digitadora do Bolsa Família, CPF nº. 030.839.035-02, matrícula sob nº 2890, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 241/2025, datado de 29 de abril de 2025, Processo Administrativo nº 089/2025, Dispensa de Licitação nº 029/2025, que versa sobre a Contratação de empresa visando o fornecimento de vestuário, calçados e acessórios, para suprir as necessidades das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 30 de abril de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389555
3

Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389555
Data: 2025.04.30 15:19:14 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Estado da Bahia
 Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA
 CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **QUARTA** relação dos habilitados ao credenciamento de pessoas físicas, jurídicas, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso dos roteiros previamente estabelecidos e a lotação máxima do veículo, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Ivan Bezerra Fachinetti – Agente de Contratação.

Nº	INTERESSADO	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1	59.366.749 Cleilton Pereira dos Santos	59.366.749/0001-08	HABILITADO
2	59.298.912 Erivaldo da Silva Invenção	59.298.912/0001-34	HABILITADO
3	59.406.174 Edielson Dos Santos Assis	59.406.174/0001-00	HABILITADO
4	59.469.877 Edvaldo Jesus dos Santos	59.469.877/0001-79	HABILITADO
5	48.922.812 Geovana de Andrade dos Santos	48.922.812/0001-10	HABILITADO
6	59.467.189 Givaldo Souza dos Santos	59.467.189/0001-70	HABILITADO
7	59.361.897 Iuri Coelho dos Santos	59.361.897/0001-21	HABILITADO
8	59.388.414 Isaete Ferreira Porto	59.388.414/0001-82	HABILITADO
9	59.247.599 Iranildo Silva Pereira	59.247.599/0001-05	HABILITADO
10	59.528.896 Iris Almeida dos Santos	59.528.896/0001-29	HABILITADO
11	59.140.121 Juscelmo Sales Oliveira	59.140.121/0001-81	HABILITADO
12	59.351.556 Jossivaldo Santos da Silva	59.351.556/0001-75	HABILITADO
13	59.302.899 Josimar de Souza Ferreira	59.302.899/0001-40	HABILITADO
14	59.328.980 Jean Lopes Pinheiro	59.328.980/0001-07	HABILITADO
15	59.246.483 Juliano Queiroz dos Santos	59.246.483/0001-51	HABILITADO
16	59.531.110 Jecsson Oliveira Santos	59.531.110/0001-22	HABILITADO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46

17	59.383.485 Lenilda de Jesus Alves	59.383.485/0001-92	HABILITADO
18	59.375.508 Lucas de Oliveira Santos	59.375.508/0001-17	HABILITADO
19	59.183.789 Lucileide Santos Guimarães	59.183.789/0001-06	HABILITADO
20	59.441.092 Miraudo Cruz dos Santos	59.441.092/0001-98	HABILITADO
21	59.399.595 Manoel Ferreira	59.399.595/0001-42	HABILITADO
22	Rudival Alves Lima 61834920515	35.896.185/0001-49	HABILITADO
23	59.397.198 Uerli dos Santos Almeida	59.397.198/0001-31	HABILITADO

Boa Vista do Tupim/BA, 08 de abril de 2025, Ivan Bezerra Fachinetti – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Rui Barbosa nº 252, Centro
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
 ORIGEM: Credenciamento nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado	Credenciamento de profissionais pessoas físicas, jurídicas, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso dos roteiros previamente estabelecidos e a lotação máxima do veículo.
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Contratado:	59.366.749 Cleilton Pereira dos Santos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.366.749/0001-08
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)
Contratado:	59.298.912 Erivaldo da Silva Invenção, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.298.912/0001-34
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)
Contratado:	59.406.174 Edielson dos Santos de Assis , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.405.174/0001-00
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Contratado:	59.469.877 Edvaldo Jesus dos Santos , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.469.877/0001-79

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Contratado:	48.922.812 Geovana de Andrade dos Santos , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.922.812/0001-10
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Contratado:	59.467.189 Givaldo Souza dos Santos , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.467.189/0001-70
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Contratado:	59.361.897 Iuri Coelho dos Santos , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.361.897/0001-21
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Contratado:	59.388.414 Isaete Ferreira Porto , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.388.414/0001-82
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Contratado:	59.247.599 Iranildo Silva Pereira , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.247.599/0001-05
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Contratado:	59.528.896 Iris Almeida dos Santos , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.528.896/0001-29
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Contratado:	59.140.121 Juscelmo Sales Oliveira , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.140.121/0001-81
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)
Contratado:	59.351.556 Jossivaldo Santos da Silva , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.351.556/0001-75
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

Valor Total:	R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Contratado:	59.302.899 Josimar de Souza Ferreira , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.302.899/0001-40
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Contratado:	59.328.980 Jean Lopes Pinheiro , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.328.980/0001-07
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Contratado:	59.246.483 Juliano Queiroz dos Santos , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.246.483/0001-51
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)
Contratado:	59.531.110 Jecsson Oliveira Santos , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.531.110/0001-22
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Contratado:	59.383.485 Lenilda de Jesus Alves , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.383.485/0001-92
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Contratado:	59.375.508 Lucas de Oliveira Santos , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.375.508/0001-17
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Contratado:	59.183.789 Lucileide Santos Guimarães , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.183.789/0001-06
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Contratado:	59.441.092 Mirauda Cruz dos Santos , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.441.092/0001-98
Prazo de Vigência:	Até 09 (nove) meses 10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

Contratado: **59.399.595 Manoel Ferreira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.399.595/0001-42
Prazo de Vigência: Até 09 (nove) meses
10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Contratado: **Ruival Alves Lima 61.834920515**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.896.185/0001-49
Prazo de Vigência: Até 09 (nove) meses
10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Contratado: **59.397.198 Uerli dos Santos Almeida**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.397.198/0001-31
Prazo de Vigência: Até 09 (nove) meses
10 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R\$ 22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim-BA, 10 de abril de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389555 Assinado de forma digital
3 por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025**CREENCIAMENTO Nº. 003/2025****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 205/2025
Inexigibilidade nº 012/2025**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 205/2025 com a Empresa **59.366.749 Cleiton Pereira dos Santos- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.366.749/0001-08, pelo valor total de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Cleiton Pereira dos Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 206/2025
Inexigibilidade nº 012/2025**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 206/2025 com a Empresa **59.298.912 Erivaldo da Silva Invenção- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.298.912/0001-34, pelo valor total de R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Erivaldo da Silva Invenção e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 207/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 207/2025 com a Empresa **59.406.174 Edielson dos Santos de Assis- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.406.174/0001-00, pelo valor total de R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Edielson dos Santos de Assis e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 208/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 208/2025 com a Empresa **59.469.877 Edvaldo Jesus dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.469.877/0001-79, pelo valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Edvaldo Jesus dos Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 209/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 209/2025 com a Empresa **48.922.812 Geovana de Andrade dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 48.922.812/0001-10, pelo valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.^a Geovana de Andrade dos Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 210/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 210/2025 com a Empresa **Givaldo Souza dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.467.189/0001-70, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. **Givaldo Souza dos Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 211/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 211/2025 com a Empresa **59.361.897 Iuri Coelho dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.361.897/0001-21, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. **Iuri Coelho dos Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 212/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 212/2025 com a Empresa **59.388.414 Isaete Ferreira Porto-Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.388.414/0001-82, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.^a **Isaete Ferreira Porto** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 213/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 213/2025 com a Empresa **59.247.599 Iranildo Silva Pereira- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.247.599/0001-05, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. **Iranildo Silva Pereira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 214/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 214/2025 com a Empresa **59.528.896 Iris Almeida dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.528.896/0001-29, pelo valor total de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.ª Iris Almeida dos Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 215/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 215/2025 com a Empresa **59.140.121 Juscelmo Sales Oliveira- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.140.121/0001-81, pelo valor total de R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Juscelmo Sales Oliveira e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 216/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 216/2025 com a Empresa **59.351.556 Jossivaldo Santos da Silva-Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.351.556/0001-75, pelo valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Jossivaldo Santos da Silva e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 217/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 217/2025 com a Empresa **59.302.899 Josimar de Souza Ferreira- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.302.899/0001-40, pelo valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Josimar de Souza Ferreira e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 218/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 218/2025 com a Empresa **59.328.980 Jean Lopes Pinheiro- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.328.980/0001-07, pelo valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Jean Lopes Pinheiro e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREDCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 219/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 219/2025 com a Empresa **59.246.483 Juliano Queiroz dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.246.483/0001-51, pelo valor total de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Juliano Queiroz dos Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 220/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 220/2025 com a Empresa **59.531.110 Jecsson Oliveira Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.531.110/0001-22, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Jecsson Oliveira Santo e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREDCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 221/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 221/2025 com a Empresa **59.383.485 Lenilda de Jesus Alves- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.383.485/0001-92, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.^a Lenilda de Jesus Alves e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 222/2025 com a Empresa **59.375.508 Lucas de Oliveira Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.375.508/0001-17, pelo valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Lucas de Oliveira Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 223/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 223/2025 com a Empresa **59.183.789 Lucileide Santos Guimarães- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.183.789/0001-06, pelo valor total de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam a Sr.^a Lucileide Santos Guimarães e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 224/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 224/2025 com a Empresa **59.441.092 Miraudó Cruz dos Santos- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.441.092/0001-98, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Miraudó Cruz dos Santos e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 225/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 225/2025 com a Empresa **59.399.595 Manoel Ferreira- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.399.595/0001-42, pelo valor total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Manoel Ferreira e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 226/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 226/2025 com a Empresa jurídica **Rudival Alves Lima 61834920515- Me**, inscrito no CNPJ nº. 35.896.185/0001-49, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Rudival Alves Lima e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CRENCIAMENTO Nº. 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 227/2025 Inexigibilidade nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 227/2025 com a Empresa **59.397.198 Uerli dos Santos Almeida- Me**, inscrito no CNPJ nº. 59.397.198/0001-31, pelo valor total de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam o Sr. Uerli dos Santos Almeida e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 10 de abril de 2025.